



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 093/2023 – GP
DE 08 DE MAIO DE 2.023.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão por Tempo de Serviço aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os artigos 41 e 42 da lei Municipal 551/2012: Progressão de Classe e Funcional.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão vertical a servidora pública municipal, **JANINHA MARIA MARIOTTI**, portadora do CPF nº 570.094.811-72, RG nº 985899 SSP/MT. lotada na secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora sob nº da matrícula funcional nº 814, para o nível 4.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2.023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha -MT